



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 368/GR/UFS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1004/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor DARLAN CHRISTIANO KROTH, SIAPE nº 1764519, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, código CD-02, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor RONALDO CESAR DAROS, SIAPE nº 1906874, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 50/GR/UFS/2018, de 26 de janeiro de 2018, publicada no DOU subsequente.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 9 de abril de 2018.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~